



# FOZ PREVIDÊNCIA

Regime Próprio de Previdência do  
Município de Foz do Iguaçu – PR

**FOZ PREVIDÊNCIA  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano Base: 2017 Data Base: 31/12/2016**





## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para o Município.....	28
11. Parecer Atuarial.....	30

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO
- III. Demonstrativo do DRAA



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Foz do Iguaçu - PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2016**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Município;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão no Município foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.



### **3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA**

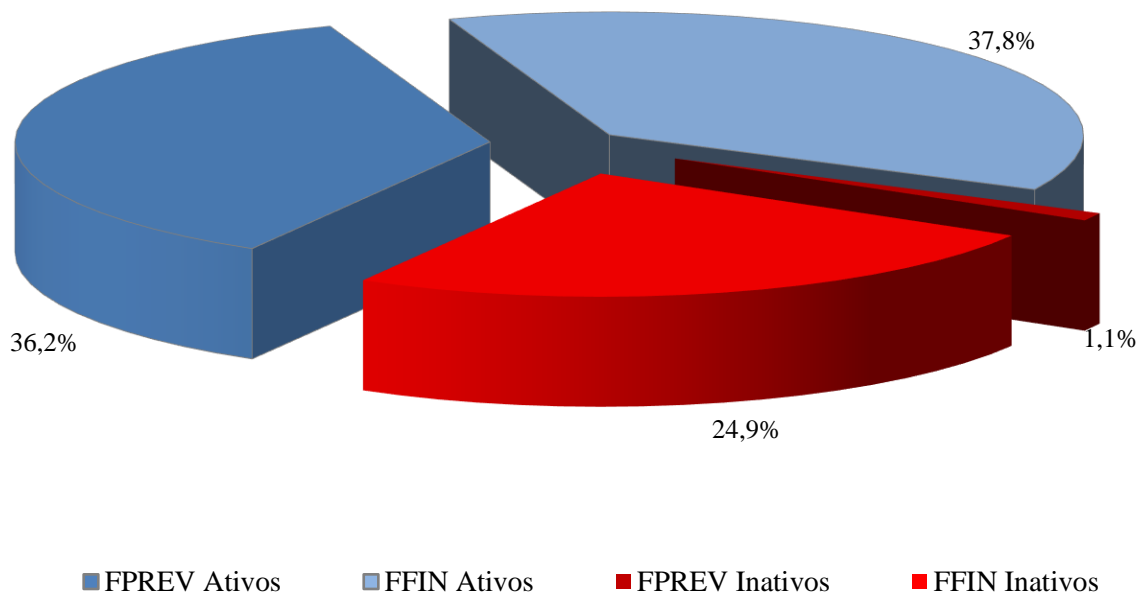
#### **3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:**

Data-Base: 31/12/2016

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos (*)</b>	<b>Total</b>
Fundo Previdenciário	2.399	70	2.469
Fundo Financeiro	2.507	1.653	4.160
<b>Total</b>	<b>4.906</b>	<b>1.723</b>	<b>6.629</b>

(\*) Inativos são todos os aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS.

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.



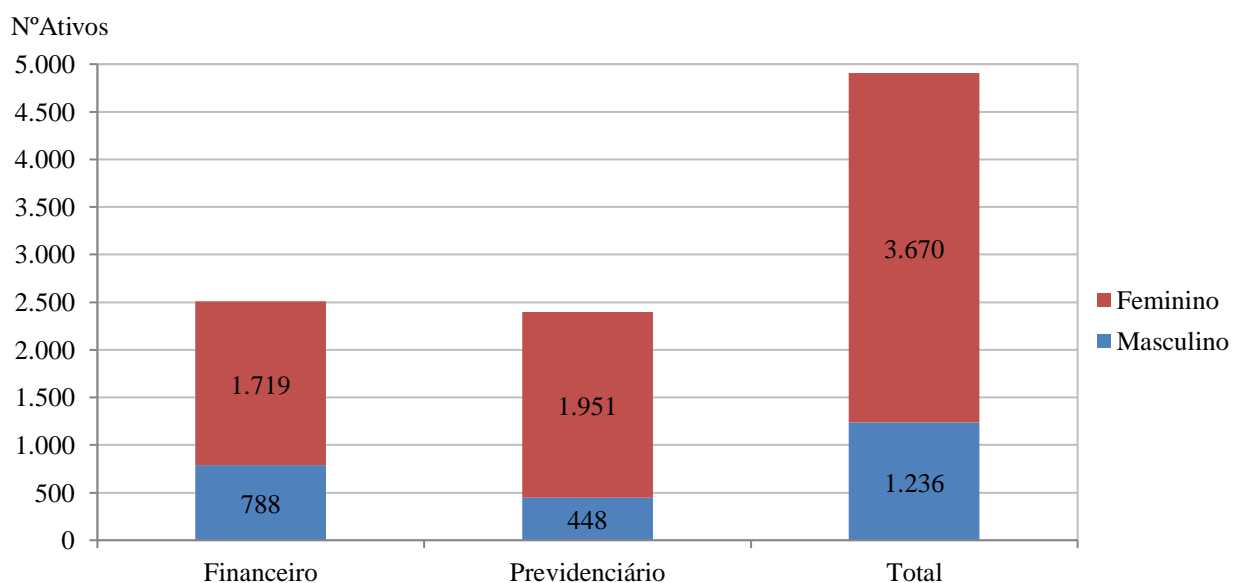
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	448	1.951	2.399
	Financeiro	788	1.719	2.507
	Total	1.236	3.670	4.906
Idade Média	Previdenciário	41,8	38,7	39,3
	Financeiro	51,5	50,8	51,0
	Total	48,0	44,4	45,3
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	4,0	2,6	2,9
	Financeiro	4,3	2,1	2,8
	Total	4,2	2,4	2,8
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	9,1	7,2	7,6
	Financeiro	24,1	23,9	24,0
	Total	18,7	15,0	15,9
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	20,4	17,9	18,4
	Financeiro	8,7	4,3	5,7
	Total	12,9	11,5	11,9
Remuneração Média	Previdenciário	3.749,80	2.723,40	2.915,07
	Financeiro	5.190,90	4.024,50	4.391,12
	Total	4.668,56	3.332,83	3.669,35

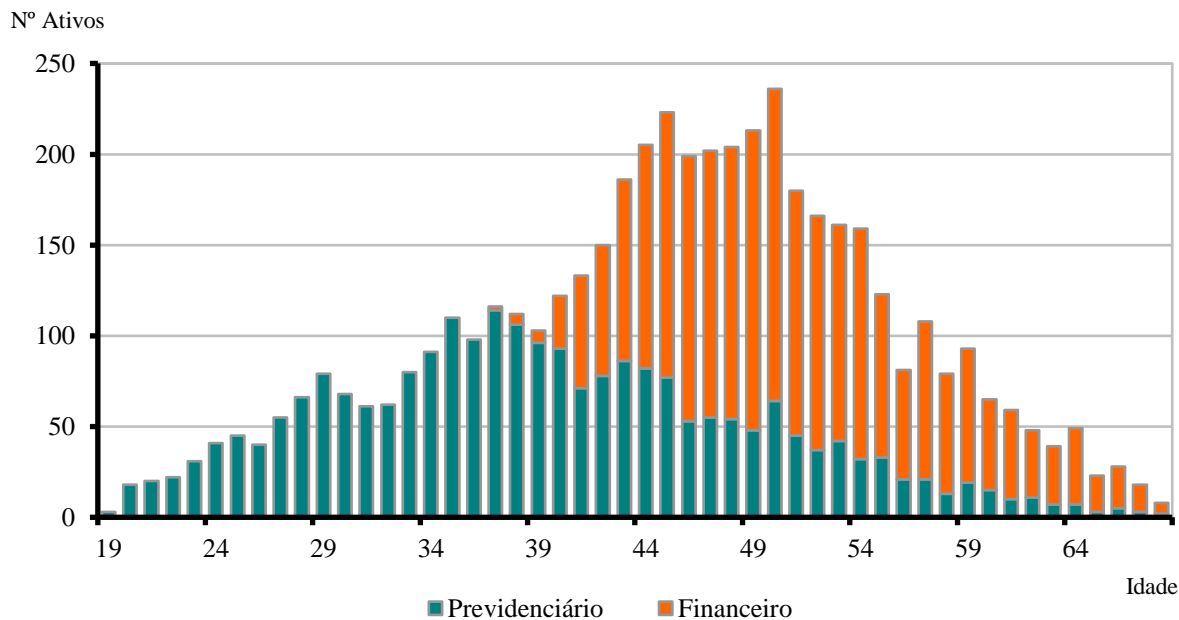
(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

*Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo:*

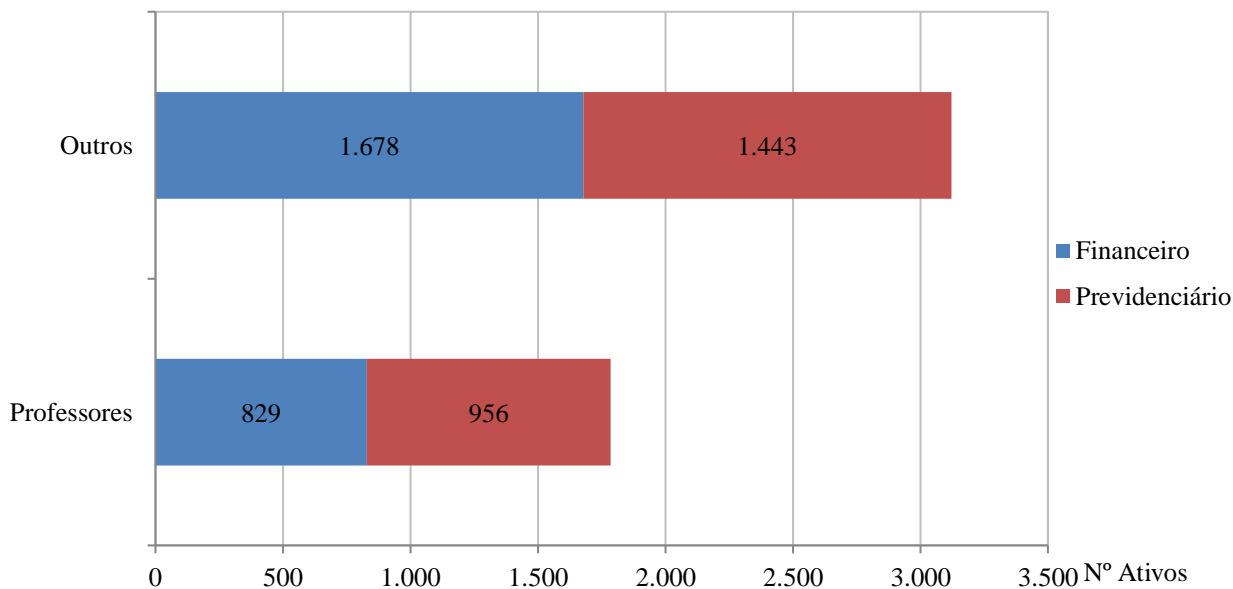




*Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo:*



*Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo:*





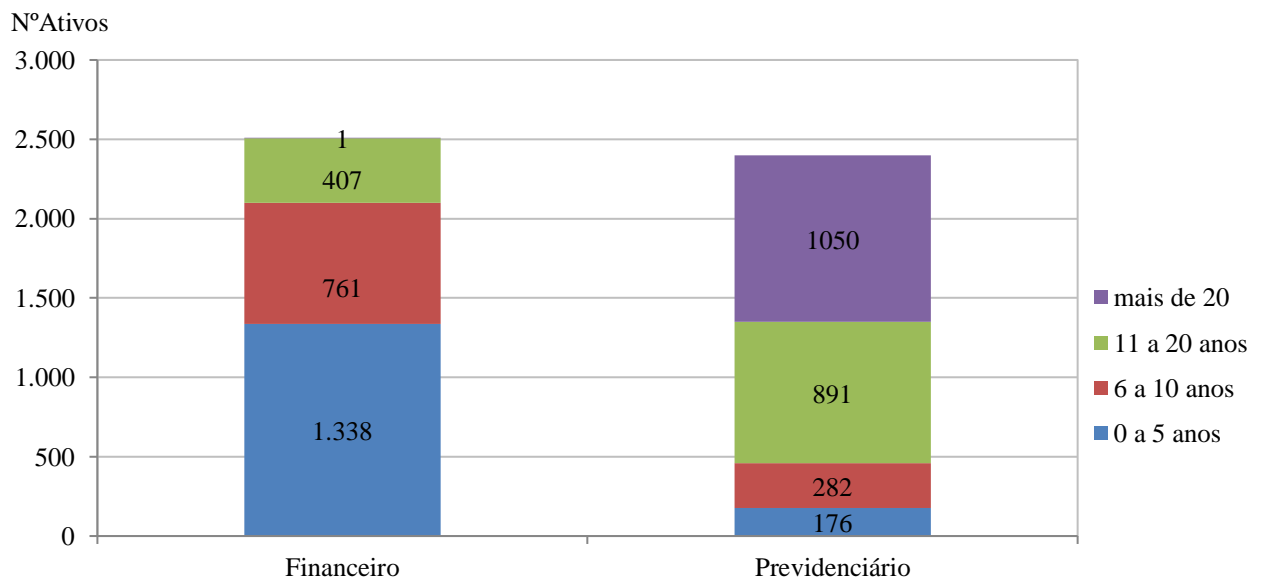
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	58	586	644
Idade Média	61,3	58,2	58,4
Tempo de Serviço Total	25,5	30,1	29,7
Remuneração Média (R\$)	4.304,86	4.081,11	4.101,26

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

#### *Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo:*







### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*):

Data-Base: 31/12/2016

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2016	40	406	446	4.460
2017	18	180	198	4.262
2018	14	191	205	4.057
2019	30	169	199	3.858
2020	26	207	233	3.625
2021	48	185	233	3.392
2022	50	194	244	3.148
2023	44	169	213	2.935
2024	47	162	209	2.726
2025	46	117	163	2.563
2026	95	119	214	2.349
2027	75	97	172	2.177
2028	82	79	161	2.016
2029	80	77	157	1.859
2030	94	48	142	1.717
2031	97	38	135	1.582
2032	91	24	115	1.467
2033	73	26	99	1.368
2034	93	9	102	1.266
2035	99	7	106	1.160
2036	107	2	109	1.051
2037	111	1	112	939
2038	94	-	94	845
2039	158	-	158	687
2040	89	-	89	598
2041	152	-	152	446
2042	67	-	67	379
2043	59	-	59	320
2044	66	-	66	254
2045	43	-	43	211
2046	79	-	79	132
2047	38	-	38	94
2048	16	-	16	78
2049	19	-	19	59
2050	9	-	9	50
2051	21	-	21	29
2052	13	-	13	16
2053	4	-	4	12
2054	4	-	4	8
2055	4	-	4	4
2056	3	-	3	1
2057	1	-	1	-
2058	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.399</b>	<b>2.507</b>	<b>4.906</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.



Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo:

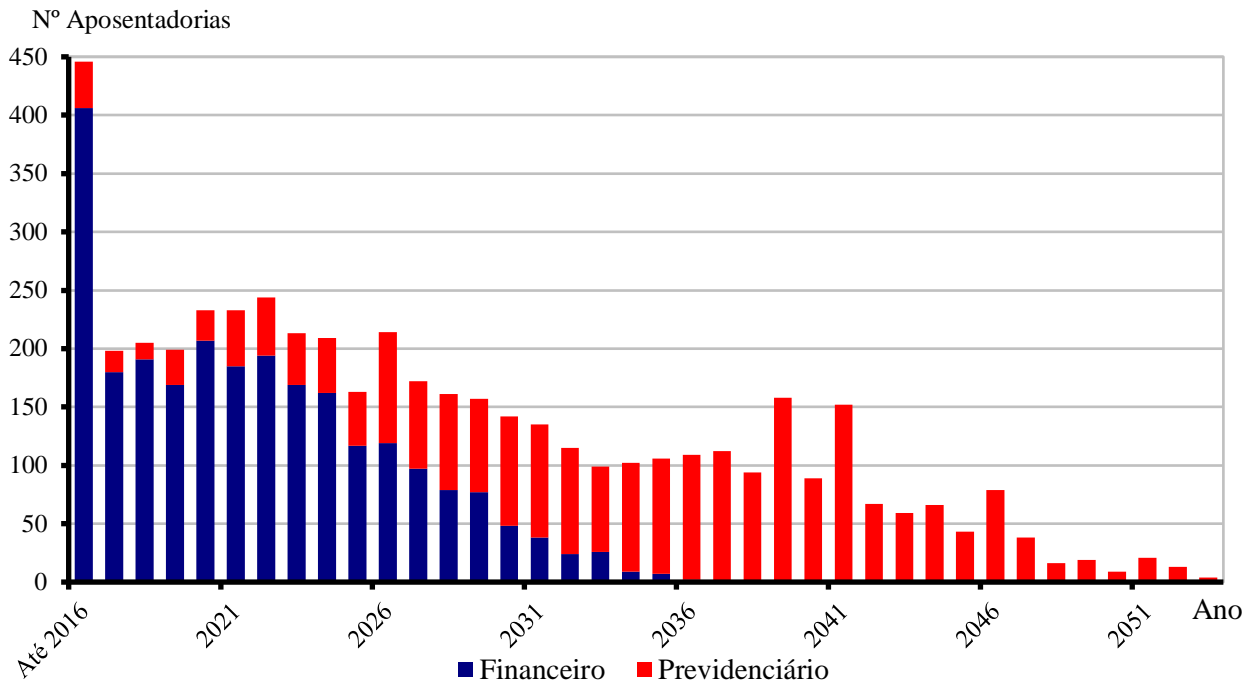
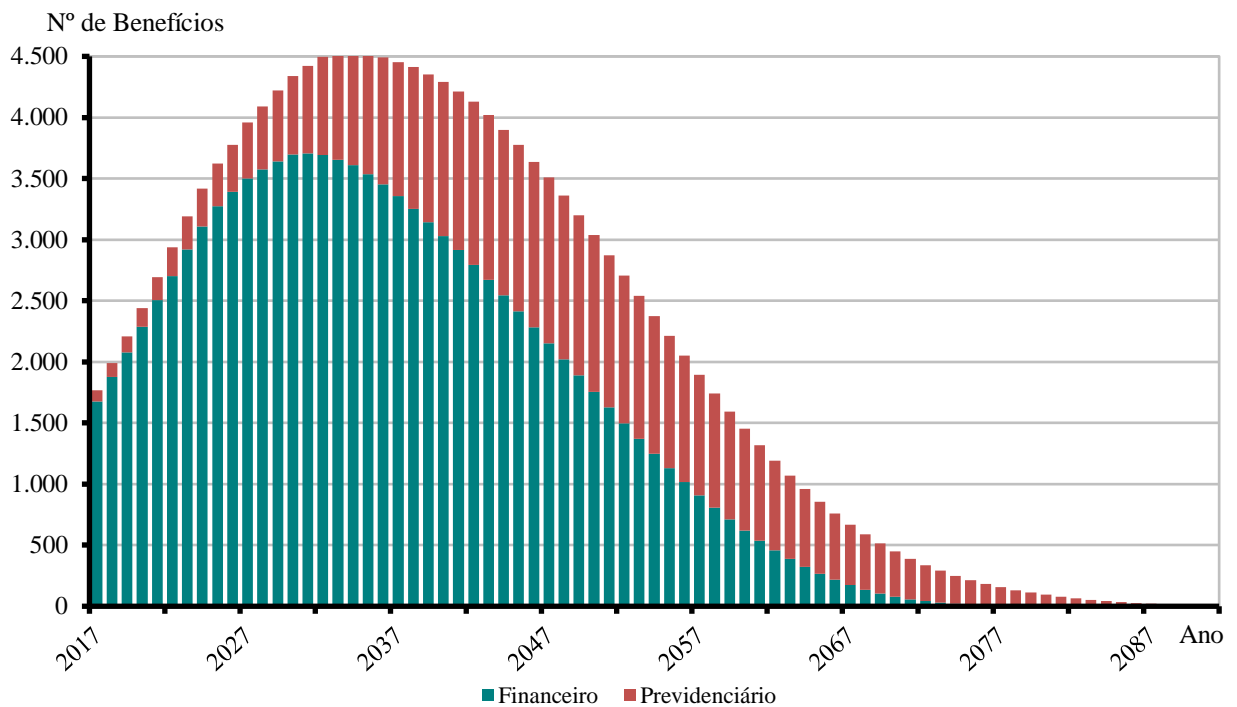


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo:





### 3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas:

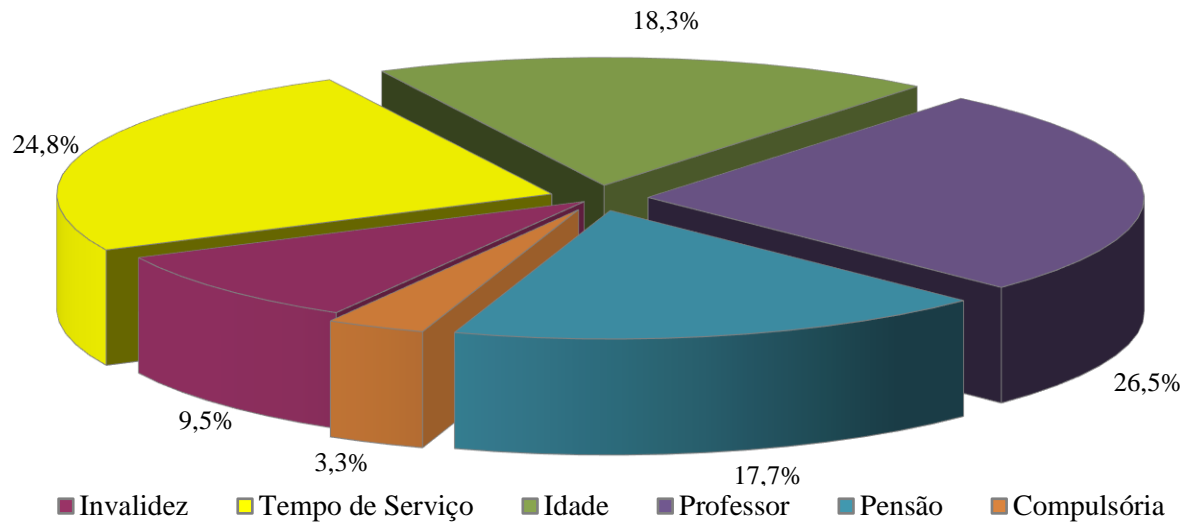
Data-Base: 31/12/2016

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Quantidade	5	10	37	111	163
	Idade Média	54,6	56,2	64,0	60,6	60,9
	Valor Médio	3.229,37	2.162,66	2.690,08	2.315,67	2.419,30
<b>Aposentadoria por Tempo de Serviço</b>	Quantidade	1	10	120	296	427
	Idade Média	66,0	61,2	68,3	62,8	64,3
	Valor Médio	11.263,92	4.250,32	4.369,41	3.993,84	4.122,42
<b>Aposentadoria por Idade</b>	Quantidade	3	13	53	247	316
	Idade Média	69,3	65,2	76,2	69,5	70,4
	Valor Médio	1.567,98	1.380,86	1.826,74	1.407,72	1.478,42
<b>Aposentadoria do Professor</b>	Quantidade	0	5	8	443	456
	Idade Média	0,0	56,2	63,4	59,7	59,7
	Valor Médio	0,00	2.322,97	3.453,31	3.049,47	3.048,59
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	10	12	79	204	305 (*)
	Idade Média	50,9	40,1	55,7	58,1	56,6
	Valor Médio	2.022,28	3.262,92	1.999,32	2.055,42	2.087,31
<b>Aposentadoria Compulsória</b>	Quantidade	0	1	37	18	56
	Idade Média	0,0	71,0	80,7	76,6	79,2
	Valor Médio	0,00	1.205,44	1.978,79	2.010,17	1.975,07
<b>Total</b>	Quantidade	19	51	334	1.319	1.723
	Idade Média	55,6	56,0	67,3	62,3	63,0
	Valor Médio	2.754,61	2.628,55	2.932,54	2.724,28	2.762,15

(\*) Estas 305 quotas de pensão decorrem do falecimento de 269 instituidores, sendo 19 no previdenciário e 250 no financeiro.



Gráfico VIII – Distribuição de Tipo de Benefício:





## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D \cdot K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

#### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

$p$  = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo  $n$  = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos  
Mulher: 55 anos  
Serviço Público: 20 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:  
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:  
Homem: 30 anos  
Mulher: 25 anos  
Serviço Público: 20 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:  
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:  
Homem: 35 anos  
Mulher: 30 anos  
Idade:  
Homem: 60 anos  
Mulher: 55 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:



Homem: 30 anos  
Mulher: 25 anos  
Idade Mínima:  
Homem: 55 anos  
Mulher: 50 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:  
Homem: 65anos  
Mulher: 60 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição  
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:  
Homem: 75 anos  
Mulher: 75 anos  
 $RMI = M_E \cdot TC/CP$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho  
 $RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição





#### 4.2. Pensões:

##### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

##### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

#### 4.3. Auxílios:

##### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A < \text{R\$ } 1.212,65$

$$RMI = \text{R\$ } 41,37$$

se  $P_A < \text{R\$ } 806,81$

$$RMI = \text{R\$ } 29,16$$

se  $\text{R\$ } 806,80 < P_A < 1.212,65$

##### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

##### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

##### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir  $P_A < \text{R\$ } 1.212,65$

$$RMI = P_A$$



## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.123,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2016.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para o Fundo Previdenciário foi considerado que das alíquotas normais do Município de 12,60%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do **FOZ PREVIDÊNCIA** e 11,4% ao custeio dos benefícios previdenciários. No Fundo Financeiro foi considerado que das alíquotas normais do Município de 11,0%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do **FOZ PREVIDÊNCIA** e 9,8% ao custeio dos benefícios previdenciários

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:**

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.



#### 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2014
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

#### 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,50% aa;
- b) Não foi utilizado crescimento real dos proventos;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.



## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

### 6.1 Situação Atual Informada:

Data-Base: 31/12/2016

<b>Investimentos do Foz Previdência (R\$)</b>		
Valor do Ativo Financeiro do Fundo Previdenciário		144.926.957,99
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário		3.320.030,39
Valor do Ativo Financeiro do Fundo Financeiro		128.208.596,47
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Financeiro		28.428.878,48
<b>Plano de Custeio em Vigor</b>		
<b>Item</b>	<b>%</b>	<b>Base de Contribuição</b>
Ente - Fundo Previdenciário	12,60%	Totalidade de Remunerações dos Ativos, Inativos e Pensionistas
Ente - Fundo Financeiro	11,00%	Folha de Remunerações dos Ativos
Ente - Fundo Financeiro – Aportes Progressivos – Art. 1º da Lei 4.445/2016		
<b>Ano</b>	<b>Aportes Anuais R\$</b>	
2017	6.800.000,00	
2018	9.200.000,00	
2019	11.600.000,00	
2020 em diante	12.000.000,00	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Valor do Benefício Acima do Limite de Isenção (R\$5.189,82 dez/15)



## **7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS**

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Grupo Previdenciário (Capitalizado):** neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.



## 8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### 8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

Data-Base: 31/12/2016

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Geração Futura (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	17.788.669,49	0,00	17.788.669,49	1,85%	
2) Pensão por Morte	8.919.249,48	0,00	8.919.249,48	0,93%	
3) Reversão em Pensão	1.609.358,08	0,00	1.609.358,08	0,17%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>28.317.277,05</b>	<b>0,00</b>	<b>28.317.277,05</b>	<b>2,95%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	175.943.028,24	0,00	175.943.028,24	18,28%	7,79%
6) Aposentadoria do Professor	85.951.043,65	0,00	85.951.043,65	8,93%	4,57%
7) Aposentadoria por Idade	93.139.877,89	0,00	93.139.877,89	9,68%	4,08%
8) Reversão em Pensão	30.376.543,65	0,00	30.376.543,65	3,16%	1,40%
9) Pensão por Morte de Ativo	27.557.070,74	0,00	27.557.070,74	2,86%	1,74%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.324.180,80	0,00	1.324.180,80	0,14%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	19.474.671,99	0,00	19.474.671,99	2,02%	1,20%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+...+11)</b>	<b>433.766.416,96</b>	<b>0,00</b>	<b>433.766.416,96</b>	<b>45,07%</b>	<b>20,86%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>462.083.694,01</b>	<b>0,00</b>	<b>462.083.694,01</b>	<b>48,02%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>962.610.789,11</b>	<b>0,00</b>	<b>962.610.789,11</b>		

*Observação: Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados pelo Município.*



## 8.2. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>462.083.694,01</b>	<b>0,00</b>	<b>462.083.694,01</b>	<b>48,02%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>44.474.133,01</i>	<i>0,00</i>	<i>44.474.133,01</i>	<i>4,62%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>5.556.475,36</i>	<i>0,00</i>	<i>5.556.475,36</i>	<i>0,58%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>105.887.186,80</i>	<i>0,00</i>	<i>105.887.186,80</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>109.737.629,96</i>	<i>0,00</i>	<i>109.737.629,96</i>	<i>11,40%(*)</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>52.677.541,11</i>	<i>0,00</i>	<i>52.677.541,11</i>	<i>5,47%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>3.320.030,39</i>	<i>0,00</i>	<i>3.320.030,39</i>	<i>0,34%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>144.926.957,99</i>	<i>0,00</i>	<i>144.926.957,99</i>	<i>15,06%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>4.496.260,61</b>	<b>0,00</b>	<b>4.496.260,61</b>	<b>0,47%</b>

(\*) Desconsiderando 1,2% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

Diante do pequeno superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de custeio vigente.

## 8.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Previdenciário:

Data-Base: 31/12/2016

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Município	<b>Contribuição Normal</b>	<b>12,60%</b>	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Previdenciário
	<i>Custeio Previdenciário</i>	<i>11,40%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>	<i>1,20%</i>	



#### 8.4. Projeções Atuariais do Fundo Previdenciário:

Data-Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	30.045.657,65	4.505.466,75	25.540.190,90	170.467.148,89
2018	34.592.749,63	5.507.880,79	29.084.868,84	199.552.017,74
2019	34.486.542,83	6.243.839,99	28.242.702,84	227.794.720,58
2020	36.101.179,00	7.505.321,33	28.595.857,67	256.390.578,25
2021	38.093.857,43	9.035.628,84	29.058.228,59	285.448.806,84
2022	40.148.313,39	11.043.240,45	29.105.072,94	314.553.879,78
2023	42.104.086,75	12.930.883,16	29.173.203,59	343.727.083,37
2024	44.056.390,66	14.891.965,24	29.164.425,42	372.891.508,79
2025	45.915.204,00	16.716.181,14	29.199.022,86	402.090.531,65
2026	47.793.546,03	18.436.776,86	29.356.769,17	431.447.300,82
2027	49.517.015,26	21.886.738,13	27.630.277,13	459.077.577,95
2028	51.120.409,95	24.558.525,38	26.561.884,57	485.639.462,52
2029	52.605.503,59	27.702.005,44	24.903.498,15	510.542.960,66
2030	53.954.581,12	30.547.006,98	23.407.574,14	533.950.534,80
2031	55.067.557,29	34.181.961,71	20.885.595,58	554.836.130,37
2032	56.026.402,27	38.245.844,73	17.780.557,54	572.616.687,92
2033	56.712.543,17	41.302.824,57	15.409.718,60	588.026.406,52
2034	57.348.055,18	43.664.686,44	13.683.368,74	601.709.775,26
2035	57.639.972,12	46.810.796,18	10.829.175,94	612.538.951,20
2036	57.761.369,14	49.627.600,52	8.133.768,62	620.672.719,81
2037	57.676.128,96	52.311.549,63	5.364.579,33	626.037.299,14
2038	57.215.636,73	55.310.198,62	1.905.438,11	627.942.737,25
2039	56.616.163,39	57.608.136,87	-991.973,48	626.950.763,77
2040	55.642.011,11	60.223.789,07	-4.581.777,96	622.368.985,81
2041	54.583.082,14	62.008.103,46	-7.425.021,32	614.943.964,49
2042	53.283.777,23	63.739.336,34	-10.455.559,11	604.488.405,38
2043	51.948.263,43	64.498.878,96	-12.550.615,53	591.937.789,84
2044	50.528.781,13	64.706.666,52	-14.177.885,39	577.759.904,46
2045	48.950.056,30	64.991.491,60	-16.041.435,30	561.718.469,16
2046	47.367.413,29	64.598.294,25	-17.230.880,96	544.487.588,20
2047	45.539.620,84	64.795.210,35	-19.255.589,51	525.231.998,69
2048	43.775.894,39	63.991.480,42	-20.215.586,03	505.016.412,66
2049	42.052.447,31	62.565.427,84	-20.512.980,53	484.503.432,13
2050	40.262.481,35	61.186.220,27	-20.923.738,92	463.579.693,22
2051	38.527.815,33	59.362.115,35	-20.834.300,02	442.745.393,20
2052	36.734.905,48	57.680.519,26	-20.945.613,78	421.799.779,42
2053	34.964.581,57	55.773.332,01	-20.808.750,44	400.991.028,98
2054	33.236.539,55	53.642.569,99	-20.406.030,44	380.584.998,54





... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	31.528.560,89	51.456.812,70	-19.928.251,81	360.656.746,74
2056	29.848.112,20	49.221.158,10	-19.373.045,90	341.283.700,84
2057	28.203.513,32	46.936.259,96	-18.732.746,64	322.550.954,20
2058	26.612.949,76	44.571.995,62	-17.959.045,86	304.591.908,34
2059	25.076.956,96	42.174.121,84	-17.097.164,88	287.494.743,46
2060	23.598.544,88	39.768.155,50	-16.169.610,62	271.325.132,85
2061	22.183.476,64	37.364.350,37	-15.180.873,73	256.144.259,12
2062	20.837.246,24	34.973.427,36	-14.136.181,12	242.008.078,00
2063	19.565.007,07	32.606.381,81	-13.041.374,74	228.966.703,25
2064	18.371.453,23	30.274.294,48	-11.902.841,25	217.063.862,00
2065	17.260.820,98	27.988.211,55	-10.727.390,57	206.336.471,42
2066	16.236.770,51	25.758.823,23	-9.522.052,72	196.814.418,71
2067	15.302.329,13	23.596.223,94	-8.293.894,81	188.520.523,90
2068	14.459.922,65	21.509.823,22	-7.049.900,57	181.470.623,33
2069	13.711.364,01	19.508.189,99	-5.796.825,98	175.673.797,35
2070	13.057.855,20	17.598.894,53	-4.541.039,33	171.132.758,02
2071	12.499.975,25	15.788.295,56	-3.288.320,31	167.844.437,71
2072	12.037.767,24	14.081.685,44	-2.043.918,20	165.800.519,51
2073	11.670.789,38	12.483.242,74	-812.453,36	164.988.066,16
2074	11.398.199,64	10.996.147,29	402.052,35	165.390.118,51
2075	11.218.827,66	9.622.695,50	1.596.132,16	166.986.250,67
2076	11.131.083,51	8.363.873,71	2.767.209,80	169.753.460,47
2077	11.132.943,24	7.218.921,98	3.914.021,26	173.667.481,73
2078	11.222.035,93	6.185.376,68	5.036.659,25	178.704.140,98
2079	11.395.785,12	5.259.210,49	6.136.574,63	184.840.715,61
2080	11.651.608,32	4.435.537,33	7.216.070,99	192.056.786,61
2081	11.987.056,34	3.709.036,25	8.278.020,09	200.334.806,69
2082	12.399.841,35	3.073.890,33	9.325.951,02	209.660.757,71
2083	12.887.859,07	2.523.646,11	10.364.212,96	220.024.970,67
2084	13.449.245,68	2.051.176,90	11.398.068,78	231.423.039,45
2085	14.082.485,20	1.649.120,95	12.433.364,25	243.856.403,70
2086	14.786.435,19	1.309.925,69	13.476.509,50	257.332.913,20
2087	15.560.408,44	1.026.336,99	14.534.071,45	271.866.984,64
2088	16.404.212,63	791.604,96	15.612.607,67	287.479.592,32
2089	17.318.162,20	599.568,56	16.718.593,64	304.198.185,96
2090	18.303.105,44	444.844,07	17.858.261,37	322.056.447,34
2091	19.360.376,35	322.564,20	19.037.812,15	341.094.259,48
2092	20.491.728,33	227.986,86	20.263.741,47	361.358.000,96

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Município, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



## **9. FUNDO FINANCEIRO**

### **9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:**

Data-Base: 31/12/2016

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	1.021.032.738,34	114,40%	
2) Pensão por Morte	148.806.852,84	16,67%	
3) Reversão em Pensão	130.106.331,98	14,58%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>1.299.945.923,16</b>	<b>145,65%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.222.493.188,26	249,02%	47,34%
6) Aposentadoria do Professor	992.191.540,66	111,17%	14,44%
7) Aposentadoria por Idade	303.897.143,79	34,05%	3,92%
8) Reversão em Pensão	404.168.918,13	45,29%	7,52%
9) Pensão por Morte de Ativo	48.953.728,63	5,49%	1,42%
10) Pensão por Morte de Inválido	6.563.814,22	0,74%	0,19%
11) Aposentadoria por Invalidez	59.239.290,45	6,64%	1,71%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+..+11)</b>	<b>4.037.507.624,14</b>	<b>452,40%</b>	<b>76,54%</b>
<b>13) Custo Total (4+15)</b>	<b>5.337.453.547,30</b>	<b>598,05%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>892.491.522,43</b>		

**Observação:** Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados pelo Município.



## 9.2. Balanço Atuarial do Fundo Financeiro:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>5.337.453.547,30</b>	<b>598,05%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>452.127.206,63</i>	<i>50,66%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>89.014.509,50</i>	<i>9,97%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>98.174.067,47</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>87.464.169,20</i>	<i>9,80% (*)</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>28.428.878,48</i>	<i>3,19%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>128.208.596,47</i>	<i>14,37%</i>
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>4.454.036.119,55</b>	<b>499,06%</b>
<i>Aportes Financeiros (-)</i>	<i>1.311.600.000,00 (**)</i>	<i>146,96%</i>
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>3.142.436.119,55</b>	<b>352,10%</b>

(\*) Desconsiderando 1,2% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

(\*\*)Aportes Financeiros Progressivos de acordo com a Lei nº 4.445/2016

## 9.3. Plano de Custeio proposto ao Fundo Financeiro:

Data-Base: 31/12/2016

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto	
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção	
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo	
Município	<b>Contribuição Normal</b>		<b>11,00%</b>	
	<i>Custeio Previdenciário</i>		<i>9,80%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>		<i>1,20%</i>	
	<b>Aportes Anuais Financeiros Adicionais Progressivos</b>			
	<b>Ano</b>	<b>R\$</b>	<b>Ano</b>	<b>R\$</b>
	2017	6.800.000,00	2020 em diante	12.000.000,00
	2018	9.200.000,00		
2019	11.600.000,00			
<p>Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Município complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.</p>				



#### 9.4. Projeções Atuariais do Fundo Financeiro:

Data-Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	42.021.872,13	79.862.009,22	-37.840.137,09	90.368.459,38
2018	53.064.283,33	89.428.655,75	-36.364.372,42	54.004.086,97
2019	51.073.862,68	99.177.686,79	-48.103.824,11	5.900.262,85
2020	50.021.600,20	108.979.531,78	-58.957.931,58	0,00
2021	49.234.621,41	119.549.495,96	-70.314.874,55	0,00
2022	47.031.812,61	128.964.768,75	-81.932.956,14	0,00
2023	41.651.691,50	139.371.409,13	-97.719.717,63	0,00
2024	40.368.585,74	148.159.823,41	-107.791.237,67	0,00
2025	38.936.781,46	156.146.964,37	-117.210.182,91	0,00
2026	37.793.393,40	161.691.103,87	-123.897.710,47	0,00
2027	36.553.568,95	166.983.750,61	-130.430.181,66	0,00
2028	35.445.171,49	170.581.601,06	-135.136.429,57	0,00
2029	34.337.210,17	173.608.364,04	-139.271.153,87	0,00
2030	33.152.802,04	176.353.937,53	-143.201.135,49	0,00
2031	32.189.535,07	176.800.092,46	-144.610.557,39	0,00
2032	31.278.045,88	176.265.863,33	-144.987.817,45	0,00
2033	30.533.994,93	174.261.269,20	-143.727.274,27	0,00
2034	29.701.522,96	172.297.539,30	-142.596.016,34	0,00
2035	29.089.573,41	168.636.635,84	-139.547.062,43	0,00
2036	28.458.894,05	164.660.033,70	-136.201.139,65	0,00
2037	27.876.679,20	160.028.744,03	-132.152.064,83	0,00
2038	27.283.049,79	155.120.616,56	-127.837.566,77	0,00
2039	26.680.822,97	149.933.634,17	-123.252.811,20	0,00
2040	26.058.448,09	144.550.090,70	-118.491.642,61	0,00
2041	25.418.116,17	138.982.103,87	-113.563.987,70	0,00
2042	24.762.356,19	133.244.225,38	-108.481.869,19	0,00
2043	24.094.023,37	127.353.615,81	-103.259.592,44	0,00
2044	23.416.262,20	121.330.032,13	-97.913.769,93	0,00
2045	22.732.418,19	115.195.365,69	-92.462.947,50	0,00
2046	22.046.053,53	108.973.903,78	-86.927.850,25	0,00
2047	21.360.905,33	102.692.377,82	-81.331.472,49	0,00
2048	20.680.846,83	96.379.791,67	-75.698.944,84	0,00
2049	20.009.800,17	90.066.671,57	-70.056.871,40	0,00
2050	19.351.583,53	83.784.581,05	-64.432.997,52	0,00
2051	18.709.914,53	77.565.934,76	-58.856.020,23	0,00
2052	18.088.294,15	71.443.696,62	-53.355.402,47	0,00
2053	17.490.019,83	65.450.837,65	-47.960.817,82	0,00
2054	16.918.114,21	59.619.417,56	-42.701.303,35	0,00



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	16.375.209,74	53.979.803,42	-37.604.593,68	0,00
2056	15.863.491,15	48.559.872,89	-32.696.381,74	0,00
2057	15.384.565,72	43.384.203,06	-27.999.637,34	0,00
2058	14.939.615,76	38.474.245,13	-23.534.629,37	0,00
2059	14.529.447,82	33.848.662,84	-19.319.215,02	0,00
2060	14.154.506,25	29.523.011,76	-15.368.505,51	0,00
2061	13.814.943,57	25.510.179,76	-11.695.236,19	0,00
2062	13.510.481,48	21.819.343,59	-8.308.862,11	0,00
2063	13.240.422,26	18.455.980,79	-5.215.558,53	0,00
2064	13.003.673,18	15.421.746,94	-2.418.073,76	0,00
2065	12.798.922,17	12.715.276,82	83.645,35	83.645,35
2066	12.624.623,62	10.331.834,30	2.292.789,32	2.376.434,67
2067	12.478.870,51	8.262.243,00	4.216.627,51	6.593.062,18
2068	12.359.379,33	6.492.486,48	5.866.892,85	12.459.955,03
2069	12.263.485,36	5.003.595,61	7.259.889,75	19.719.844,78
2070	12.188.320,78	3.773.016,14	8.415.304,64	28.135.149,42
2071	12.130.918,17	2.775.780,98	9.355.137,19	37.490.286,61
2072	12.088.292,86	1.985.160,86	10.103.132,00	47.593.418,61
2073	12.057.577,53	1.373.932,60	10.683.644,93	58.277.063,54
2074	12.036.160,54	915.268,50	11.120.892,04	69.397.955,58
2075	12.021.811,50	583.473,05	11.438.338,45	80.836.294,03
2076	12.012.635,83	353.864,06	11.658.771,77	92.495.065,80
2077	12.007.059,05	203.024,10	11.804.034,95	104.299.100,75
2078	12.003.825,85	109.517,43	11.894.308,42	116.193.409,17
2079	12.002.017,29	55.288,29	11.946.729,00	128.140.138,17
2080	12.001.035,62	26.118,75	11.974.916,87	140.115.055,04
2081	12.000.516,52	11.636,26	11.988.880,26	152.103.935,30
2082	12.000.250,48	4.993,09	11.995.257,39	164.099.192,69
2083	12.000.117,99	2.079,24	11.998.038,75	176.097.231,44
2084	12.000.056,24	862,31	11.999.193,93	188.096.425,37
2085	12.000.029,57	402,47	11.999.627,10	200.096.052,47
2086	12.000.017,09	222,69	11.999.794,40	212.095.846,87
2087	12.000.010,09	130,63	11.999.879,46	224.095.726,33
2088	12.000.005,41	70,09	11.999.935,32	236.095.661,65
2089	12.000.002,39	31,00	11.999.971,39	248.095.633,04
2090	12.000.000,75	9,71	11.999.991,04	260.095.624,08
2091	12.000.000,12	1,62	11.999.998,50	272.095.622,58
2092	12.000.000,01	0,12	11.999.999,89	284.095.622,47

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Município, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Município deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



## 10. IMPACTO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO

### 10.1. Projeção das Despesas Anuais do Município com o Custeio do RPPS:

Data-Base: 31/12/2016

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2017	10.716.764,67	18.825.373,05	0,00	29.542.137,72
2018	10.821.992,72	20.339.585,53	0,00	31.161.578,25
2019	10.937.124,89	21.819.436,07	0,00	32.756.560,96
2020	11.035.553,81	21.278.822,52	58.957.931,58	91.272.307,91
2021	11.108.053,83	20.237.518,18	70.314.874,55	101.660.446,57
2022	11.178.094,85	19.272.972,77	81.932.956,14	112.384.023,76
2023	11.234.217,95	18.187.000,60	97.719.717,63	127.140.936,18
2024	11.289.387,75	17.222.455,25	107.791.237,67	136.303.080,68
2025	11.346.952,21	16.298.569,43	117.210.182,91	144.855.704,55
2026	11.388.319,65	15.593.545,15	123.897.710,47	150.879.575,27
2027	11.399.102,59	14.878.761,02	130.430.181,66	156.708.045,26
2028	11.414.045,58	14.289.022,48	135.136.429,57	160.839.497,63
2029	11.402.755,76	13.733.360,91	139.271.153,87	164.407.270,54
2030	11.382.834,43	13.175.213,30	143.201.135,49	167.759.183,22
2031	11.344.891,60	12.811.517,83	144.610.557,39	168.766.966,82
2032	11.305.328,51	12.518.572,63	144.987.817,45	168.811.718,59
2033	11.196.837,16	12.343.030,91	143.727.274,27	167.267.142,34
2034	11.116.696,90	12.137.553,25	142.596.016,34	165.850.266,48
2035	10.952.762,45	12.074.901,42	139.547.062,43	162.574.726,30
2036	10.791.364,63	12.019.925,56	136.201.139,65	159.012.429,83
2037	10.601.053,89	12.007.031,34	132.152.064,83	154.760.150,06
2038	10.344.401,85	12.000.000,00	127.837.566,77	150.181.968,62
2039	10.093.516,64	12.000.000,00	123.252.811,20	145.346.327,84
2040	9.797.631,63	12.000.000,00	118.491.642,61	140.289.274,24
2041	9.531.985,16	12.000.000,00	113.563.987,70	135.095.972,86
2042	9.263.502,45	12.000.000,00	108.481.869,19	129.745.371,64
2043	9.003.357,12	12.000.000,00	103.259.592,44	124.262.949,56
2044	8.759.716,60	12.000.000,00	97.913.769,93	118.673.486,53
2045	8.494.219,88	12.000.000,00	92.462.947,50	112.957.167,38
2046	8.246.816,45	12.000.000,00	86.927.850,25	107.174.666,70
2047	7.946.400,35	12.000.000,00	81.331.472,49	101.277.872,84
2048	7.683.820,52	12.000.000,00	75.698.944,84	95.382.765,36
2049	7.446.501,04	12.000.000,00	70.056.871,40	89.503.372,44
2050	7.189.193,33	12.000.000,00	64.432.997,52	83.622.190,85
2051	6.948.041,51	12.000.000,00	58.856.020,23	77.804.061,74
2052	6.682.993,83	12.000.000,00	53.355.402,47	72.038.396,30
2053	6.420.203,11	12.000.000,00	47.960.817,82	66.381.020,93
2054	6.161.696,66	12.000.000,00	42.701.303,35	60.863.000,01



... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2055	5.896.938,72	12.000.000,00	37.604.593,68	55.501.532,40
2056	5.627.163,95	12.000.000,00	32.696.381,74	50.323.545,69
2057	5.353.757,27	12.000.000,00	27.999.637,34	45.353.394,61
2058	5.081.207,50	12.000.000,00	23.534.629,37	40.615.836,87
2059	4.807.849,89	12.000.000,00	19.319.215,02	36.127.064,91
2060	4.533.569,73	12.000.000,00	15.368.505,51	31.902.075,24
2061	4.259.535,94	12.000.000,00	11.695.236,19	27.954.772,13
2062	3.986.970,72	12.000.000,00	8.308.862,11	24.295.832,83
2063	3.717.127,53	12.000.000,00	5.215.558,53	20.932.686,06
2064	3.451.269,57	12.000.000,00	2.418.073,76	17.869.343,33
2065	3.190.656,12	12.000.000,00	0,00	15.190.656,12
2066	2.936.505,85	12.000.000,00	0,00	14.936.505,85
2067	2.689.969,53	12.000.000,00	0,00	14.689.969,53
2068	2.452.119,85	12.000.000,00	0,00	14.452.119,85
2069	2.223.933,66	12.000.000,00	0,00	14.223.933,66
2070	2.006.273,98	12.000.000,00	0,00	14.006.273,98
2071	1.799.865,69	12.000.000,00	0,00	13.799.865,69
2072	1.605.312,14	12.000.000,00	0,00	13.605.312,14
2073	1.423.089,67	12.000.000,00	0,00	13.423.089,67
2074	1.253.560,79	12.000.000,00	0,00	13.253.560,79
2075	1.096.987,29	12.000.000,00	0,00	13.096.987,29
2076	953.481,60	12.000.000,00	0,00	12.953.481,60
2077	822.957,11	12.000.000,00	0,00	12.822.957,11
2078	705.132,94	12.000.000,00	0,00	12.705.132,94
2079	599.550,00	12.000.000,00	0,00	12.599.550,00
2080	505.651,26	12.000.000,00	0,00	12.505.651,26
2081	422.830,13	12.000.000,00	0,00	12.422.830,13
2082	350.423,50	12.000.000,00	0,00	12.350.423,50
2083	287.695,66	12.000.000,00	0,00	12.287.695,66
2084	233.834,17	12.000.000,00	0,00	12.233.834,17
2085	187.999,79	12.000.000,00	0,00	12.187.999,79
2086	149.331,53	12.000.000,00	0,00	12.149.331,53
2087	117.002,42	12.000.000,00	0,00	12.117.002,42
2088	90.242,97	12.000.000,00	0,00	12.090.242,97
2089	68.350,82	12.000.000,00	0,00	12.068.350,82
2090	50.712,22	12.000.000,00	0,00	12.050.712,22
2091	36.772,32	12.000.000,00	0,00	12.036.772,32
2092	25.990,50	12.000.000,00	0,00	12.025.990,50



## **11. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão no Município foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

### **Tábuas Biométricas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2014  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Estimativa de Compensação Financeira**

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor estimado do benefício pelas regras do RGPS proporcional ao tempo de vínculo com aquele regime.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.





## Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Complementar nº 107 de 19/04/2006, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Município, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo do Município.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e do Município, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo.

## Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 462,084 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 466,580 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 4,496 milhões, que representa 0,47% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/14	dez/15	dez/16
Número de Servidores Ativos	2.046	2.084	2.399
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.263,03	2.645,74	2.915,07
Número de Beneficiários	44	54	70
Valor Médio dos Benefícios	2.008,49	2.352,98	2.662,77
Custo Total do Plano em R\$	664.470.156,20	807.922.717,93	462.083.694,01
Custo do Plano em % da Folha	31,03%	32,93%	48,02%
Superávit Atuarial em R\$	2.429.839,40	8.483.045,86	4.496.260,61
Superávit em % da Folha	0,11%	0,35%	0,47%
Folha Salarial Futura em R\$	2.140.988.123,98	2.453.789.828,56	962.610.789,11
Saldo dos Parcelamentos em R\$	1.531.566,08	2.332.538,55	3.320.030,39
Investimentos do Fundo em R\$	88.412.962,73	108.034.377,20	144.926.957,99

Os resultados atuariais apresentaram uma variação importante devido a não adoção da hipótese de gerações futuras, provocando uma redução do custo do plano. Neste exercício observamos um aumento significativo no número de servidores ativos e no saldo dos investimentos.



## **Rentabilidade Anual**

Segundo informações fornecidas pela Diretoria Financeira do Foz Previdência a rentabilidade dos investimentos em 2016 foi de 15,02%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,40% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

## **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,50% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

## **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

A partir desta avaliação não adotaremos a hipótese de novos entrados e ou gerações futuras. Esta alteração foi estabelecida nas hipóteses atuariais em atendimento ao § 7º do Art. 17 da Portaria MPS 403/2008, alterada pela Portaria MPS 563/2014 e à Nota Técnica N° 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016.

## **Custeio Administrativo**

Nesta avaliação foi considerado que a alíquota normal do município inclui o custeio administrativo. Do total de 12,6%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do RPPS e 11,4% ao custeio dos benefícios previdenciários.

## **Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro**

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 5,337 bilhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 883,4 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 4,454 bilhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Município para complementar a arrecadação suas contribuições normais e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.



<b>Item</b>	<b>dez/14</b>	<b>dez/15</b>	<b>dez/16</b>
Número de Servidores Ativos	2.923	2.754	2.507
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.259,62	3.713,23	4.391,12
Número de Beneficiários	1.313	1.412	1.653
Valor Médio dos Benefícios	2.036,63	2.318,54	2.766,36
Total de Segurados	4.236	4.166	4.160
Custo Total do Plano em R\$	4.705.048.925,03	5.131.986.029,49	5.337.453.547,30
<b>Déficit/Superávit Atuarial em R\$</b>	<b>3.880.245.543,20</b>	<b>4.199.344.151,19</b>	<b>3.142.436.119,55</b>

Nesta avaliação houve uma redução do déficit atuarial em decorrência da adoção dos aportes financeiros adicionais previstos na Lei 4.445/2016.

O déficit atuarial remanescente do Fundo Financeiro deverá ser pago pelo Município na forma de aportes financeiros quando o saldo dos investimentos do fundo e suas receitas de contribuição forem insuficientes para honrar com a folha de benefícios, de acordo com a legislação municipal

O município poderá antecipar repasses ou majorar sua alíquota patronal para o Fundo Financeiro e assim diminuir o impacto destes aportes futuros.

### **Contribuição para Custeio Administrativo**

Nesta avaliação foi considerado que a alíquota normal do município inclui o custeio administrativo. Do total de 11%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do RPPS e 9,8% ao custeio dos benefícios previdenciários.

### **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 1º de março de 2017.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

**ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**



## ANEXO I

# PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – PR

Data-Base: 31/12/2016

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação</b>	<b>304.884.463,33</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>156.637.474,95</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	1.299.945.923,16
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	9.997.351,20
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	1.830.115,34
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	90.317.626,33
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	1.041.163.355,34
2.2.7.2.1.02.00	<b>Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	4.037.507.624,14
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	87.464.169,20
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	175.361.110,43
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	361.809.580,30
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	3.412.872.764,21
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>22.627.100,91</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	28.317.277,05
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	3.228.169,58
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	233.781,78
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	166.236,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	2.061.988,55
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>121.123.626,86</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	433.766.416,96
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	159.187.001,49
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	111.043.644,15
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	42.412.144,46
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>4.496.260,61</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	4.496.260,61

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO

2016 a 2091

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2016	0,00	0,00	0,00	144.926.957,99
2017	30.045.657,65	4.505.466,75	25.540.190,90	170.467.148,89
2018	34.592.749,63	5.507.880,79	29.084.868,84	199.552.017,74
2019	34.486.542,83	6.243.839,99	28.242.702,84	227.794.720,58
2020	36.101.179,00	7.505.321,33	28.595.857,67	256.390.578,25
2021	38.093.857,43	9.035.628,84	29.058.228,59	285.448.806,84
2022	40.148.313,39	11.043.240,45	29.105.072,94	314.553.879,78
2023	42.104.086,75	12.930.883,16	29.173.203,59	343.727.083,37
2024	44.056.390,66	14.891.965,24	29.164.425,42	372.891.508,79
2025	45.915.204,00	16.716.181,14	29.199.022,86	402.090.531,65
2026	47.793.546,03	18.436.776,86	29.356.769,17	431.447.300,82
2027	49.517.015,26	21.886.738,13	27.630.277,13	459.077.577,95
2028	51.120.409,95	24.558.525,38	26.561.884,57	485.639.462,52
2029	52.605.503,59	27.702.005,44	24.903.498,15	510.542.960,66
2030	53.954.581,12	30.547.006,98	23.407.574,14	533.950.534,80
2031	55.067.557,29	34.181.961,71	20.885.595,58	554.836.130,37
2032	56.026.402,27	38.245.844,73	17.780.557,54	572.616.687,92
2033	56.712.543,17	41.302.824,57	15.409.718,60	588.026.406,52
2034	57.348.055,18	43.664.686,44	13.683.368,74	601.709.775,26
2035	57.639.972,12	46.810.796,18	10.829.175,94	612.538.951,20
2036	57.761.369,14	49.627.600,52	8.133.768,62	620.672.719,81
2037	57.676.128,96	52.311.549,63	5.364.579,33	626.037.299,14
2038	57.215.636,73	55.310.198,62	1.905.438,11	627.942.737,25
2039	56.616.163,39	57.608.136,87	-991.973,48	626.950.763,77
2040	55.642.011,11	60.223.789,07	-4.581.777,96	622.368.985,81
2041	54.583.082,14	62.008.103,46	-7.425.021,32	614.943.964,49
2042	53.283.777,23	63.739.336,34	-10.455.559,11	604.488.405,38
2043	51.948.263,43	64.498.878,96	-12.550.615,53	591.937.789,84
2044	50.528.781,13	64.706.666,52	-14.177.885,39	577.759.904,46
2045	48.950.056,30	64.991.491,60	-16.041.435,30	561.718.469,16
2046	47.367.413,29	64.598.294,25	-17.230.880,96	544.487.588,20
2047	45.539.620,84	64.795.210,35	-19.255.589,51	525.231.998,69
2048	43.775.894,39	63.991.480,42	-20.215.586,03	505.016.412,66
2049	42.052.447,31	62.565.427,84	-20.512.980,53	484.503.432,13
2050	40.262.481,35	61.186.220,27	-20.923.738,92	463.579.693,22
2051	38.527.815,33	59.362.115,35	-20.834.300,02	442.745.393,20
2052	36.734.905,48	57.680.519,26	-20.945.613,78	421.799.779,42
2053	34.964.581,57	55.773.332,01	-20.808.750,44	400.991.028,98

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	33.236.539,55	53.642.569,99	-20.406.030,44	380.584.998,54
2055	31.528.560,89	51.456.812,70	-19.928.251,81	360.656.746,74
2056	29.848.112,20	49.221.158,10	-19.373.045,90	341.283.700,84
2057	28.203.513,32	46.936.259,96	-18.732.746,64	322.550.954,20
2058	26.612.949,76	44.571.995,62	-17.959.045,86	304.591.908,34
2059	25.076.956,96	42.174.121,84	-17.097.164,88	287.494.743,46
2060	23.598.544,88	39.768.155,50	-16.169.610,62	271.325.132,85
2061	22.183.476,64	37.364.350,37	-15.180.873,73	256.144.259,12
2062	20.837.246,24	34.973.427,36	-14.136.181,12	242.008.078,00
2063	19.565.007,07	32.606.381,81	-13.041.374,74	228.966.703,25
2064	18.371.453,23	30.274.294,48	-11.902.841,25	217.063.862,00
2065	17.260.820,98	27.988.211,55	-10.727.390,57	206.336.471,42
2066	16.236.770,51	25.758.823,23	-9.522.052,72	196.814.418,71
2067	15.302.329,13	23.596.223,94	-8.293.894,81	188.520.523,90
2068	14.459.922,65	21.509.823,22	-7.049.900,57	181.470.623,33
2069	13.711.364,01	19.508.189,99	-5.796.825,98	175.673.797,35
2070	13.057.855,20	17.598.894,53	-4.541.039,33	171.132.758,02
2071	12.499.975,25	15.788.295,56	-3.288.320,31	167.844.437,71
2072	12.037.767,24	14.081.685,44	-2.043.918,20	165.800.519,51
2073	11.670.789,38	12.483.242,74	-812.453,36	164.988.066,16
2074	11.398.199,64	10.996.147,29	402.052,35	165.390.118,51
2075	11.218.827,66	9.622.695,50	1.596.132,16	166.986.250,67
2076	11.131.083,51	8.363.873,71	2.767.209,80	169.753.460,47
2077	11.132.943,24	7.218.921,98	3.914.021,26	173.667.481,73
2078	11.222.035,93	6.185.376,68	5.036.659,25	178.704.140,98
2079	11.395.785,12	5.259.210,49	6.136.574,63	184.840.715,61
2080	11.651.608,32	4.435.537,33	7.216.070,99	192.056.786,61
2081	11.987.056,34	3.709.036,25	8.278.020,09	200.334.806,69
2082	12.399.841,35	3.073.890,33	9.325.951,02	209.660.757,71
2083	12.887.859,07	2.523.646,11	10.364.212,96	220.024.970,67
2084	13.449.245,68	2.051.176,90	11.398.068,78	231.423.039,45
2085	14.082.485,20	1.649.120,95	12.433.364,25	243.856.403,70
2086	14.786.435,19	1.309.925,69	13.476.509,50	257.332.913,20
2087	15.560.408,44	1.026.336,99	14.534.071,45	271.866.984,64
2088	16.404.212,63	791.604,96	15.612.607,67	287.479.592,32
2089	17.318.162,20	599.568,56	16.718.593,64	304.198.185,96
2090	18.303.105,44	444.844,07	17.858.261,37	322.056.447,34
2091	19.360.376,35	322.564,20	19.037.812,15	341.094.259,48

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	2.399
Folha Salarial Ativos	6.993.263,80
Idade Média de Ativos	39,3
Nº de Servidores Inativos	70
Folha dos Inativos	186.393,82
Idade Média de Inativos	55,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,50%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FUNDO FINANCEIRO**  
 2016 a 2091

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	0,00	0,00	0,00	128.208.596,47
2017	42.021.872,13	79.862.009,22	-37.840.137,09	90.368.459,38
2018	53.064.283,33	89.428.655,75	-36.364.372,42	54.004.086,97
2019	51.073.862,68	99.177.686,79	-48.103.824,11	5.900.262,85
2020	50.021.600,20	108.979.531,78	-58.957.931,58	0,00
2021	49.234.621,41	119.549.495,96	-70.314.874,55	0,00
2022	47.031.812,61	128.964.768,75	-81.932.956,14	0,00
2023	41.651.691,50	139.371.409,13	-97.719.717,63	0,00
2024	40.368.585,74	148.159.823,41	-107.791.237,67	0,00
2025	38.936.781,46	156.146.964,37	-117.210.182,91	0,00
2026	37.793.393,40	161.691.103,87	-123.897.710,47	0,00
2027	36.553.568,95	166.983.750,61	-130.430.181,66	0,00
2028	35.445.171,49	170.581.601,06	-135.136.429,57	0,00
2029	34.337.210,17	173.608.364,04	-139.271.153,87	0,00
2030	33.152.802,04	176.353.937,53	-143.201.135,49	0,00
2031	32.189.535,07	176.800.092,46	-144.610.557,39	0,00
2032	31.278.045,88	176.265.863,33	-144.987.817,45	0,00
2033	30.533.994,93	174.261.269,20	-143.727.274,27	0,00
2034	29.701.522,96	172.297.539,30	-142.596.016,34	0,00
2035	29.089.573,41	168.636.635,84	-139.547.062,43	0,00
2036	28.458.894,05	164.660.033,70	-136.201.139,65	0,00
2037	27.876.679,20	160.028.744,03	-132.152.064,83	0,00
2038	27.283.049,79	155.120.616,56	-127.837.566,77	0,00
2039	26.680.822,97	149.933.634,17	-123.252.811,20	0,00
2040	26.058.448,09	144.550.090,70	-118.491.642,61	0,00
2041	25.418.116,17	138.982.103,87	-113.563.987,70	0,00
2042	24.762.356,19	133.244.225,38	-108.481.869,19	0,00
2043	24.094.023,37	127.353.615,81	-103.259.592,44	0,00
2044	23.416.262,20	121.330.032,13	-97.913.769,93	0,00
2045	22.732.418,19	115.195.365,69	-92.462.947,50	0,00
2046	22.046.053,53	108.973.903,78	-86.927.850,25	0,00
2047	21.360.905,33	102.692.377,82	-81.331.472,49	0,00
2048	20.680.846,83	96.379.791,67	-75.698.944,84	0,00
2049	20.009.800,17	90.066.671,57	-70.056.871,40	0,00
2050	19.351.583,53	83.784.581,05	-64.432.997,52	0,00
2051	18.709.914,53	77.565.934,76	-58.856.020,23	0,00
2052	18.088.294,15	71.443.696,62	-53.355.402,47	0,00
2053	17.490.019,83	65.450.837,65	-47.960.817,82	0,00

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	16.918.114,21	59.619.417,56	-42.701.303,35	0,00
2055	16.375.209,74	53.979.803,42	-37.604.593,68	0,00
2056	15.863.491,15	48.559.872,89	-32.696.381,74	0,00
2057	15.384.565,72	43.384.203,06	-27.999.637,34	0,00
2058	14.939.615,76	38.474.245,13	-23.534.629,37	0,00
2059	14.529.447,82	33.848.662,84	-19.319.215,02	0,00
2060	14.154.506,25	29.523.011,76	-15.368.505,51	0,00
2061	13.814.943,57	25.510.179,76	-11.695.236,19	0,00
2062	13.510.481,48	21.819.343,59	-8.308.862,11	0,00
2063	13.240.422,26	18.455.980,79	-5.215.558,53	0,00
2064	13.003.673,18	15.421.746,94	-2.418.073,76	0,00
2065	12.798.922,17	12.715.276,82	83.645,35	83.645,35
2066	12.624.623,62	10.331.834,30	2.292.789,32	2.376.434,67
2067	12.478.870,51	8.262.243,00	4.216.627,51	6.593.062,18
2068	12.359.379,33	6.492.486,48	5.866.892,85	12.459.955,03
2069	12.263.485,36	5.003.595,61	7.259.889,75	19.719.844,78
2070	12.188.320,78	3.773.016,14	8.415.304,64	28.135.149,42
2071	12.130.918,17	2.775.780,98	9.355.137,19	37.490.286,61
2072	12.088.292,86	1.985.160,86	10.103.132,00	47.593.418,61
2073	12.057.577,53	1.373.932,60	10.683.644,93	58.277.063,54
2074	12.036.160,54	915.268,50	11.120.892,04	69.397.955,58
2075	12.021.811,50	583.473,05	11.438.338,45	80.836.294,03
2076	12.012.635,83	353.864,06	11.658.771,77	92.495.065,80
2077	12.007.059,05	203.024,10	11.804.034,95	104.299.100,75
2078	12.003.825,85	109.517,43	11.894.308,42	116.193.409,17
2079	12.002.017,29	55.288,29	11.946.729,00	128.140.138,17
2080	12.001.035,62	26.118,75	11.974.916,87	140.115.055,04
2081	12.000.516,52	11.636,26	11.988.880,26	152.103.935,30
2082	12.000.250,48	4.993,09	11.995.257,39	164.099.192,69
2083	12.000.117,99	2.079,24	11.998.038,75	176.097.231,44
2084	12.000.056,24	862,31	11.999.193,93	188.096.425,37
2085	12.000.029,57	402,47	11.999.627,10	200.096.052,47
2086	12.000.017,09	222,69	11.999.794,40	212.095.846,87
2087	12.000.010,09	130,63	11.999.879,46	224.095.726,33
2088	12.000.005,41	70,09	11.999.935,32	236.095.661,65
2089	12.000.002,39	31,00	11.999.971,39	248.095.633,04
2090	12.000.000,75	9,71	11.999.991,04	260.095.624,08
2091	12.000.000,12	1,62	11.999.998,50	272.095.622,58

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	2.507
Folha Salarial Ativos	11.008.544,70
Idade Média de Ativos	51,0
Nº de Servidores Inativos	1.653
Folha dos Inativos	4.572.793,49
Idade Média de Inativos	63,3
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,50%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05





## ANEXO III

# DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2016 Ano-Base: 2017

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO			FUNDO FINANCEIRO
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)	Geração Atual
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>962.610.789,11</b>	<b>0,00</b>	<b>962.610.789,11</b>	<b>892.491.522,43</b>
<b>ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>144.926.957,99</b>	<b>0,00</b>	<b>144.926.957,99</b>	<b>128.208.596,47</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	144.926.957,99	0,00	144.926.957,99	128.208.596,47
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>25.855.270,48</b>	<b>0,00</b>	<b>25.855.270,48</b>	<b>1.197.800.830,29</b>
<b>VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>28.317.277,05</b>	<b>0,00</b>	<b>28.317.277,05</b>	<b>1.299.945.923,16</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	11.269.854,52	0,00	11.269.854,52	582.101.111,25
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	1.901.885,72	0,00	1.901.885,72	456.191.559,86
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	6.226.287,33	0,00	6.226.287,33	112.846.399,21
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	8.919.249,48	0,00	8.919.249,48	148.806.852,84
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.462.006,57</b>	<b>0,00</b>	<b>2.462.006,57</b>	<b>102.145.092,87</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	249.857,86	0,00	249.857,86	9.997.351,20
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	150.160,16	0,00	150.160,16	1.830.115,34
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	2.061.988,55	0,00	2.061.988,55	90.317.626,33
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>117.895.457,28</b>	<b>0,00</b>	<b>117.895.457,28</b>	<b>3.412.872.764,21</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>433.766.416,96</b>	<b>0,00</b>	<b>433.766.416,96</b>	<b>4.037.507.624,14</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	269.082.906,13	0,00	269.082.906,13	2.526.390.332,05
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	85.951.043,65	0,00	85.951.043,65	992.191.540,66
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	19.474.671,99	0,00	19.474.671,99	59.239.290,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativose	27.557.070,74	0,00	27.557.070,74	48.953.728,63
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	31.700.724,45	0,00	31.700.724,45	410.732.732,35
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>315.870.959,68</b>	<b>0,00</b>	<b>315.870.959,68</b>	<b>624.634.859,93</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	162.415.171,07	0,00	162.415.171,07	87.464.169,20
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	105.887.186,80	0,00	105.887.186,80	98.174.067,47
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	4.572.396,56	0,00	4.572.396,56	70.234.537,91
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	584.060,79	0,00	584.060,79	6.952.505,05
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	42.412.144,46	0,00	42.412.144,46	361.809.580,30
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>3.320.030,39</b>	<b>0,00</b>	<b>3.320.030,39</b>	<b>1.340.028.878,48</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00	1.311.600.000,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	3.320.030,39	0,00	3.320.030,39	28.428.878,48
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>4.496.260,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4.496.260,62</b>	<b>-3.142.436.119,55</b>
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	4.482.464.998,03
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	1.176.230,23	0,00	1.176.230,23	0,00